



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº. 103/2025**

**13 de maio de 2025**

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá Outras Providencias.

**Maria Aparecida de Oliveira**, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) em favor da servidora **Bruna Moura de Freitas**, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.\*\*\*.\*\*\*-53, para seu **deslocamento dia 14 de maio** do presente ano para município de Porto Velho para auxiliar e participar da 117ª Assembleia Geral Ordinária do consórcio, que será **realizada no dia 15 de maio**.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 02 (duas) diárias no valor de R\$ R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

**Maria Aparecida de Oliviera**

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 13/05/2025 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **76835** e o código verificador **26C26E8F**.

---

Referência: [Processo nº 1-192/2025](#).

Docto ID: 76835 v1